# ÉTICA E POLÍTICA

Butler, J. Contra a violência ética. In Relatar a si mesmo: crítica da violência ética. trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Autêntica, 2015 (versão original 2005).

## FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA

Husserl, E. A ideia da fenomenologia. trad. Artur Mourão. Lisboa: Ed. 70, 1989

<u>OBS</u>: O candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto da respectiva linha de pesquisa.

Filipe Augusto Barreto Campello de Melo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

# CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS CURSO DE MESTRADO

2ªRetificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Mestrado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 53 (061 ESPECIAL), de 30/07/2018).

## ONDE SE LÊ:

3.1 Cronograma

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	30/08 a 06/09/2018	08:00 às 12:00
_		(segunda a sexta)
Divulgação das inscrições	14/09/2018	17:00
homologadas		
Etapa 1 – Avaliação do	17 a 21/09/2018	09:00 às 12:00
Currículo Lattes (Eliminatória)		14:00 às 17:00
Resultado da Etapa 1	24/09/2018	17:00
Prazo Recursal da Etapa 1	25 a 27/09/2018	9:00 às 12:00
Etapa 2 – Avaliação da defesa do	28/09/2018 e 01/10/2018	08:00 às 12:00 e
pré- projeto de pesquisa		14:00 às 17:00
(Classificatória)		
Resultado da Etapa 2	03/10/2018	18:00
Prazo Recursal	04, 05 e 08/10/2018	09:00 às 12:00
Resultado Final	08/10/2018	17:00
Matrícula	2019.1 Conforme calendário de	08:00 às 12:00 e
	Matrícula no SIG@PÓS/PROPESQ	14:00 às 17:00
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo curso	
	após matrícula.	

#### LEIA-SE:

### 3.1 Cronograma

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	30/08 a 06/09/2018	08:00 às 12:00
		(segunda a sexta)
Divulgação das inscrições	14/09/2018	17:00
homologadas		
Prazo Recursal da Homologação das inscrições	25, 26 e 27/09/2018	9:00 às 12:00
Etapa 1 – Avaliação do	17 a 27/09/2018	09:00 às 12:00
Currículo Lattes (Eliminatória)		14:00 às 17:00
Resultado da Etapa 1	28/09/2018	17:00
Prazo Recursal da Etapa 1	01, 02 e 03/10/2018	9:00 às 12:00
Etapa 2 – Avaliação da defesa do	04 e 05/10/2018	08:00 às 12:00 e
pré- projeto de pesquisa		14:00 às 17:00
(Classificatória)		
Resultado da Etapa 2	08/10/2018	18:00
Prazo Recursal da Etapa 2	09, 10 e 11/10/2018	09:00 às 12:00
Resultado Final	12/10/2018	17:00
Prazo Recursal do Resultado Final	15, 16 e 17/10/2018	9:00 às 12:00
Matrícula	2019.1 Conforme calendário de	08:00 às 12:00 e
	Matrícula no SIG@PÓS/PROPESQ	14:00 às 17:00
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo curso após matrícula.	

# REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **RETIFICAÇÃO**

O Colegiado do Programa em sua Reunião realizada em 04.06.2018 decide alterar a redação do Art. 12 §2 VI; Art. 27 §2 e Art. 28 §1 e §2 de seu regimento Interno publicado no Boletim Oficial da UFPE no. 44 (90 ESPECIAL) de 06.11.2009.

## Desse modo, ONDE SE LÊ:

- Art. 12 O curso de mestrado terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses e o curso de doutorado terá duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses, contado a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa da dissertação ou tese.
  - §2 O aluno será desligado do curso ao qual está vinculado, conforme decisão do colegiado, na ocorrência de uma das seguintes situações:
  - VI- Ter sido reprovado no exame de qualificação ou de pré-banca.
- Art. 27 O Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, terá de 29 (vinte e nove) créditos no mestrado e 37 créditos no doutorado.
  - §2 Nos casos de revalidação, os créditos obtidos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* terão validade de cinco anos para aproveitamento, tanto para o mestrado como para o doutorado, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi oferecida.
- Art. 28 As disciplinas integrantes do currículo do Curso serão classificados como: